

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA Nº 1167/2.007 - GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 21690650/2002 – 5.285, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido do usuário, a Portaria nº 356/2003 – GAB, de 02 de junho de 2003, que outorgou a ORFEU OLAVO ALÉSSIO, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 250149869-00, RG nº 12R-1.279.016-SSP/SC, por 05 (cinco) anos o uso das águas do Córrego Maximiniano, localizado na Fazenda Perdizes, no município de Cristalina, Estado de Goiás, para derivação durante 20 (vinte) horas por dia, de até 121,75 l/s (cento e vinte e um vírgula setenta e cinco litros por segundo), para irrigação por "pivot central".

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 2) dias do mês de Yournbro de 2.007.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO Secretário HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos